



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 068/2022

Requeiro, com fundamento no artigo 201, I, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, VOTO DE PESAR, pelo falecimento dos policiais rodoviários federal, Márcio Hélio Almeida de Souza e Raimundo Bonifácio do Nascimento Filho, mortos trágicamente ao atender uma ocorrência de trânsito em Fortaleza/CE na manhã de ontem, 18 de maio de 2022.

Requeiro, outrossim, o envio deste VOTO DE PESAR à PRF/CE e aos familiares no seguinte endereço: BR-116, 2100 - Cajazeiras, Fortaleza - CE, 60864-012

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

Os Policiais estavam em patrulhamento pela Rodovia, atendendo um motorista de veículo em pane, no acostamento, quando avistaram um homem em situação de rua que transitava entre os carros, na tentativa de retirar o homem da situação de perigo, ao abordá-lo, o homem tomou a arma de um dos policiais e os matou. Em seguida, o autor dos disparos foi morto por um policial que passava pela via.

Os policiais rodoviários eram lotados no Grupo de Motociclismo Regional (GMR), que faz motopatrulhamento e escoltas de autoridades.

Márcio Hélio Almeida de Souza, de 52 anos, tinha 16 anos de PRF, era casado e tinha um filho. Raimundo Bonifácio do Nascimento Filho, 43 anos tinha duas filhas de seu casamento e ingressou na PRF em 2005.

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES
DA SILVA**, em 19/05/2022, às 10:03.
